



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

PORTARIA 01/2018

Silvio Aparecido de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2.003, resolve: ficam designados para integrar, respectivamente, nos termos dos artigos 6º, item XVI e do artigo 53, ambos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, os seguintes membros servidores deste Instituto:

Presidente / Pregoeiro: Maria Imaculada Bícego Silva.

Membros: Ruan Carlos Oliveira e Crislaine Andrade Leandro.

Ficam revogadas a partir desta data as portarias 35 e 36 de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2018

Silvio Aparecido de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo – INPAR